



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 018/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Imburana" (ADESCPI)

AUTOR DO PROJETO: Vereador Ivan Alves Soares

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do nobre Vereador Ivan Alves Soares. A proposição visa declarar de utilidade pública a "Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Imburana (ADESCPI)". Conforme o disposto no Art. 60, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a esta comissão manifestar-se sobre proposições que versem sobre a declaração de utilidade pública municipal, analisando o mérito e o alcance social da medida.

II - ANÁLISE DE MÉRITO

A análise desta comissão se concentra no mérito da proposição, ou seja, na avaliação do efetivo interesse social das atividades desenvolvidas pela entidade e sua contribuição para as áreas de educação, saúde e assistência social em nosso município.

A "Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Imburana (ADESCPI)" é uma entidade que, por sua própria natureza, promove ações de grande relevância para a comunidade.

1. Na área da Saúde, o fomento a práticas desportivas é um instrumento fundamental de promoção da saúde preventiva. Ao oferecer atividades físicas e de lazer, a associação contribui para combater o sedentarismo, reduzir os riscos de doenças crônicas e promover o bem-estar físico e mental de crianças, jovens e adultos.



Edson Ribeiro Cabral inc. Lembranças



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

2. No campo da Educação e Cultura, as atividades desenvolvidas fortalecem os laços comunitários e oferecem um complemento à educação formal. O esporte ensina valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito, enquanto as atividades culturais ampliam os horizontes e valorizam a identidade local.
3. No que tange à Assistência Social, a associação desempenha um papel crucial ao criar um ambiente seguro e construtivo para a juventude, oferecendo alternativas positivas ao ócio e à exposição a riscos sociais. Projetos desportivos e culturais são ferramentas eficazes de inclusão social e desenvolvimento do protagonismo juvenil.

O reconhecimento da ADESCPI como entidade de utilidade pública é, portanto, um ato que valida e fortalece o trabalho voluntário e o engajamento cívico em prol do bem comum. A concessão do título permitirá que a associação possa buscar novos recursos, firmar parcerias e ampliar o alcance de suas ações, beneficiando um número ainda maior de cidadãos em Ecoporanga.

III - VOTO DA COMISSÃO

Pelo exposto, reconhecendo o relevante interesse social e os benefícios diretos das atividades da "Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Imburana (ADDESCPI)" para as áreas de educação, saúde e assistência social, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVEL A APROVAÇÃO** do Projeto Legislativo nº 021/2025.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

IGOR GUASTI CABRAL

Presidente

Eliton Ribeiro Caldeira
ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Relator

Ivan Alves Soares
IVAN ALVES SOARES

Secretário

